



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
GABINETE EXECUTIVO GESTÃO 2021/2024

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná
CEP: 84.660-000 – CNPJ 75.687.681/0001-07
rh@generalcarneiro.pr.gov.br

DECRETO MUNICIPAL nº.597/2022

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a servidora Zeneide dos Anjos Mendes, como abaixo se especifica e dá outras providências.

CÉLIO LUIZ GARBIN, Prefeito Municipal em exercício de General Carneiro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, com base no Artigo 94 §1º e §2º da Lei Complementar nº002/2005 de 25/07/2005.

RESOLVE

ART. 1º - Conceder Licença Prêmio de 02 (dois) meses consecutivo a servidora **ZENEIDE DOS ANJOS MENDES**, RG 9.346.015-4 (PR), matrícula nº 981, cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

ART. 2º - A presente Licença será no período de 01/11/2022 á 30/12/2022 totalizando 60 (sessenta) dias, referentes ao período aquisitivo 09/02/2012 á 09/02/2017.

ART. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de General Carneiro, PR, em 31 de Outubro de 2022.

Célio Luiz Garbin
Prefeito Municipal em exercício